

PROTRATAR

OBRAS | CBH-DOCE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Período de adequação e envio de documentação complementar – fase de HABILITAÇÃO

Conforme item 21.1 e 21.3, do Edital de Chamamento Público 01/2024, a AGEDOCE abre, entre os dias **22/05/2024 a 29/05/2024**, o período de adequação e envio de documentação complementar necessários a fase de HABILITAÇÃO.

TOMADOR: FRANCISCÓPOLIS

- Enviar o demonstrativo orçamentário contendo a disponibilidade de Contrapartida.

TOMADOR: IPABA

- Enviar a certidão do FGTS com data de vigência atualizada;
- Enviar cópia do demonstrativo orçamentário contendo a comprovação da disponibilidade de Contrapartida (Anexo IV), com validade de 6 meses;
- Enviar a comprovação do repasse de recursos, declarado no Anexo VII.

TOMADOR: GALILÉIA

- Enviar a declaração com indicação do órgão responsável pelo serviço público



de Esgotamento Sanitário (Anexo III), com data atualizada e assinado;

- Enviar a certidão de adimplência com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos Federal e/ou Estadual;
- Enviar a declaração de contrapartida (Anexo IV) assinada, acompanhada do demonstrativo orçamentário;
- Enviar o ofício de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, sendo, obrigatoriamente, um dos profissionais indicados, estar habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA, apto a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização de obras (Anexo V) assinado;
- Desconsiderar a declaração de não sobreposição de recursos (ANEXO VI) e enviar a declaração de aporte de recursos financeiros complementar (Anexo VII) assinada, acompanhada da comprovação do recurso repassado, uma vez que existem recursos da Fundação Renova para o mesmo objeto;
- Enviar o termo de compromisso de identidade, reciprocidade e de interesse, reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos termos previstos no presente edital (Anexo VIII) assinado;
- Enviar a declaração de compromisso com a manutenção e operação das obras do PROTRATAR Doce (Anexo IX) assinada;
- Enviar a declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e as finalidades institucionais do município estão alinhados com o Programa 13 e o Programa de efetivação do Enquadramento (Anexo X) assinada;
- Enviar a comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema e a capacidade operacional dos TOMADORES, por meio da declaração de funcionalidade e Capacidade Operacional (Anexo XI) assinada;
- Enviar a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de



obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses assinada.

- Enviar o ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação da Autarquia ou Empresa Pública, devidamente registrado;
- Enviar o comprovante de Inscrição do CNPJ da Autarquia ou Empresa Pública;
- Enviar a certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Autarquia ou Empresa Pública;
- Enviar o certificado de Regularidade do FGTS da Autarquia ou Empresa Pública;
- Enviar a certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Autarquia ou Empresa Pública;
- Enviar a certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Autarquia ou Empresa Pública.

TOMADOR: BELO ORIENTE

- Enviar a cópia do Termo de Posse, RG e CPF do(a) Prefeito(a) Municipal;
- Enviar a declaração de pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;
- Enviar a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual;
- Enviar a certidão de regularidade de Outorga de captação de água para



abastecimento público ou protocolo de regularização;

- Enviar a cópia do demonstrativo orçamentário contendo a comprovação da disponibilidade de Contrapartida (Anexo IV), com validade de 6 meses;
- Enviar a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses, contendo a denominação dos logradouros onde ocorrerão as intervenções.

TOMADOR: BELA VISTA DE MINAS

- Enviar a declaração de pleno exercício do cargo do(a) Prefeito(a) Municipal, fornecido pelo legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;
- Enviar a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual;
- Enviar a cópia do demonstrativo orçamentário contendo a comprovação da disponibilidade de Contrapartida (Anexo IV), com validade de 6 meses;
- Enviar a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses, contendo a denominação dos logradouros onde ocorrerão as intervenções.

TOMADOR: NAQUE

- Enviar o Certificado de Regularidade do FGTS da Prefeitura Municipal com data atualizada;
- Enviar a cópia do demonstrativo orçamentário contendo a comprovação da disponibilidade de Contrapartida (Anexo IV), com validade de 6 meses;



- Enviar a comprovação do repasse de recursos já realizado pelo órgão financiador, declarado no Anexo VII.

TOMADOR: SABINÓPOLIS

- Enviar o Termo de Posse do prefeito municipal. O arquivo enviado encontra-se corrompido;
- Enviar a Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Prefeitura Municipal;
- Enviar a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual;
- Enviar a declaração de disponibilidade de Contrapartida (Anexo IV), ajustada ao Edital de Chamamento público 01/2024, acompanhada de cópia do demonstrativo orçamentário específico, com validade máxima de 6 meses;
- Enviar Ofício de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, sendo, obrigatoriamente, um dos profissionais indicados, estar habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA, apto a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização de obras (Anexo V), ajustado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024;
- Enviar a declaração de não sobreposição de recursos oriundos do PROTRATAR Doce com recursos oriundos de outras fontes de financiamentos (Anexo VI), ajustada ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024;
- Enviar a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses, contendo a denominação dos logradouros onde



ocorrerão as intervenções;

- Enviar o certificado de Regularidade do FGTS da Autarquia ou Empresa Pública;

TOMADOR: BUGRE

- Enviar o Certificado de Regularidade do FGTS da Prefeitura Municipal com data atualizada;
- Enviar a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual;
- Enviar a certidão de regularidade de Outorga de captação de água para abastecimento público ou protocolo de regularização;

TOMADOR: JOÃO MONLEVADE

- Enviar a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual com data de validade atualizada;
- Enviar a certidão de regularidade de Outorga de captação de água para abastecimento público ou protocolo de regularização;
- Enviar a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses, contendo a denominação dos logradouros onde ocorrerão as intervenções;



Governador Valadares, 22 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Ferreira Batista

Técnico Pleno – Nível Superior

AGEDOCE

(Assinado eletronicamente)

Alex Cardoso Pereira

ASSESSOR

AGEDOCE

(Assinado eletronicamente)

André Luis de Paula Marques

DIRETOR-PRESIDENTE

AGEDOCE

